

l) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal;

m) comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1.1 deste Edital.

n) documento que comprove registro em órgão de classe, quando, por lei, for exigido para o exercício das funções do cargo.
15.3.1. O Candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar.
15.4. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no item 15.3 deste Edital.
15.5. Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo estabelecido pelo art. 70 da Lei Estadual nº. 869, de 05 de julho de 1952.

15.5.1. Durante o período de estágio probatório, o servidor não poderá solicitar remoção ou mudança de lotação, sendo desconsiderada qualquer pretensão nesse sentido.

15.6. O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de reatuação, reopção de vaga, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições para o desempenho da função e aposentadoria, salvo, neste último caso, se tiver ocorrido agravamento da deficiência, imprevisível à época do provimento do cargo, ou em caso de alteração da legislação pertinente.

15.7. O exercício funcional do candidato aprovado, classificado, nomeado e investido no cargo dar-se-á na UEMG, na Unidade para a qual foi realizado o Concurso Público, podendo a Instituição, em caso de necessidade de serviço, remanejá-lo para outra Unidade.

15.8. A Instituição poderá incumbir o docente de ministrar outras disciplinas, ou realizar atividades em outras Escolas ou Departamentos dentro do mesmo Campus, dentro de sua área de competência.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público.

16.2. Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão feitas no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais e no endereço eletrônico concurso.uemg.br.

16.3. O acompanhamento das publicações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

16.4. O candidato deverá consultar o endereço eletrônico concurso.uemg.br frequentemente para verificar as informações que lhe são pertinentes referentes à execução do Concurso Público, até a data de homologação.

16.5. Não serão prestadas, por telefone, informações relativas ao resultado deste Concurso Público.

16.6. A eventual disponibilização de atos no endereço eletrônico concurso.uemg.br não isenta o candidato da obrigação de acompanhar as publicações oficiais sobre este Concurso Público.

16.7. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este Concurso Público, que vierem a ser publicados no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais e divulgados no endereço eletrônico concurso.uemg.br.

16.8. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais.

16.9. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos fora das datas estabelecidas.

16.10. A UEMG não se responsabilizará por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste Concurso Público que não sejam oficialmente divulgadas pela organização do certame, bem como por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

16.11. Não serão fornecidas provas relativas a concursos anteriores.

16.12. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

16.13. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado neste Edital.

16.14. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e a prova, ou tornada sem efeito a nomeação do candidato, e todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.14.1. Comprovada a inexistência ou a ocorrência de irregularidades descritas no item 16.14 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal.

16.15. Em caso de verificação de incorreção nos dados pessoais (nome, endereço e telefone) constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá atualizar suas informações pessoais e encaminhar para o endereço eletrônico concurso@uemg.br.

16.15.1. A data de nascimento somente poderá ser corrigida até a data de realização das Provas.

16.16. A UEMG não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço eletrônico incorreto ou desatualizado.

16.17. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Concurso de que trata a Portaria UEMG nº121, de 27 de novembro de 2018.

16.18. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais.

16.19. Em atendimento à Lei Estadual nº. 19.420, de 11 de janeiro de 2011, que estabelece a política estadual de arquivos, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 40.187, de 22 de dezembro de 1998, a UEMG procederá à guarda de documentos relativos ao concurso, pelo prazo de 05 anos, observada a legislação estadual específica.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2018.

LAVÍNIA ROSA RODRIGUES

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

414 cm -13 1175539 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

ATOS DECISÓRIOS

A relação de atos deferidos em data de 13/12/2018, para fins de contagem de prazos encontra-se disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2018.

José Miguel Lamounier, Presidente.

1 cm -27 1168740 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG



Compânia de Gás de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

AVISO DE EDITAL – ADENDO

Pregão Eletrônico GPR-0036/18 – Objeto: contratação do serviço móvel pessoal (SMP), englobando tráfego de dados, acesso à internet, ligações locais, ligações de longa distância nacional, ligações de longa distância internacional, roaming internacional, fornecimento e suporte de aparelhos telefônicos em comodato. Encontra-se disponível do sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bmmnetlicitações.com.br, o Adendo nº 2 ao Edital supramencionado. Prorrogado o prazo de envio das propostas para 17/12/2018 até às 09h00min. Início da sessão pública às 09h30min do dia 17/12/2018 e etapa de lances a partir de 14h30min do dia 17/12/2018.
Angela Maria Valentino Campos – Gerente de Contratos e Licitações

4 cm -13 1175206 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG

CNPJ: 17.155.730/0001-64

MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE ADITIVO

Compânia Energética de Minas Gerais x BHS Soluções Digitais LTDA. Objeto: Incorporação da Cemig Telecon pela Compânia Energética de Minas Gerais e Acréscimo de serviços ao contrato 4680005533(460000697). Valor de R\$126.140,00 para R\$157.675,00. Data: 09/10/2018.

Compânia Energética de Minas Gerais x Condomínio do Edifício Raja Office Center. Objeto: Incorporação da Cemig Telecon pela Compânia Energética de Minas Gerais. Reajuste do preço e prorrogação do prazo de vigência do contrato 4680005362(460000198). Prazo de: 84 meses para: 96 meses. Valor de R\$63.188,29 para R\$74.588,29. Data: 02/09/2018.

Compânia Energética de Minas Gerais x Axxiom Soluções Tecnológicas S.A. Objeto: Incorporação da Cemig Telecon pela Compânia Energética de Minas Gerais e prorrogação do prazo de vigência do contrato 4680005478(460000486). Prazo de: 60 meses para: 72 meses. Valor de R\$51.600,00 para R\$71.278,37. Data: 29/06/2018.

Compânia Energética de Minas Gerais x marcos Antonio Alves Marra. Objeto: Incorporação da Cemig Telecon pela Compânia Energética de Minas Gerais e prorrogação do prazo de vigência do contrato 4680005573(4600000315). Prazo de: 34 meses para: 40 meses. Valor de R\$3.505.502,00 para R\$3.934.327,71. Data: 25/09/2018.

6 cm -13 1175327 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

CNPJ 17.155.730/0001-64 – NIRE 31300040127

ATA DA 748ª REUNIÃO DO CONSELHO DE

ADMINISTRAÇÃO DA CEMIG

I - Data, horário e local: 11 de dezembro 2018, 15 horas e 30 minutos, na Avenida Barbacena, 1.219, Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e também por conferência call. II - Presenças: Conselheiros Adézio de Almeida Lima, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, José Pais Rangel, Luiz Guilherme Piva, Marcelo Gasparino da Silva, Marco Aurélio Crocco Afonso, Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes, Márcio José Peres, Alcione Maria Martins Comonian, Cristian Regis Duarte Silva, Geber Soares de Oliveira, José Maria Rabelo, Manoel Eduardo Lima Lopes e Ricardo Wagner Righi de Toledo, que declaram não haver conflito de seus interesses com a matéria da pauta desta reunião. III - Mesa de instalação: Sob a Presidência do Conselheiro

Diretoria do BNDES, de 10-12-2018 (DIR nº 710/2018). VI – Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Conselheiros e por mim, Virginia Kirchmeyer Vieira. aa) Virginia Kirchmeyer Vieira; Adézio de Almeida Lima, Presidente; Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Vice-Presidente; e, Conselheiros: Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga; José Pais Rangel, Luiz Guilherme Piva; Marcelo Gasparino da Silva; Marco Aurélio Crocco Afonso; Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes; Márcio José Peres. Confere com o original. a) Virginia Kirchmeyer Vieira. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 7096904 em 12-12-2018. Protocolo 186205473. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

10 cm -13 1175458 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

FATO RELEVANTE

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e ao mercado em geral, que sua coligada, Renova Energia S.A. (“Renova”) divulgou, nesta data, o seguinte Fato Relevante: “A Renova Energia S.A. (RNEVI1) (“Compânia”), em atendimento à Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que tomou conhecimento da decisão do Juiz da 12ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, da Comarca de São Paulo, nos autos do processo nº 100080656-2016.8.26-0002, que determinou a penhora das ações de emissão da sociedade Chipley SP Participações S.A. (CNPJ nº 17.643.213/0001-34) (“Chipley”) detida pela Compânia, em razão de dívida contraída junto ao Banco BTG Pactual S.A. A Chipley é controlada pela Compânia e detém diretamente participação de 51% na empresa Brasil PCH S.A. (CNPJ nº 07.314.233/0001-08).

A Compânia já tomou as devidas providências para recorrer da decisão noticiada, de modo a evitar o acesso de penhora e prejuízos à Compânia e sua controlada.

A Compânia reitera o compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral devidamente e oportunamente informados nos termos da legislação aplicável.”

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018.

Maurício Fernandes Leonardo Júnior

Diretor de Finanças e Relações com Investidores

7 cm -13 1175325 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Extrato do Protocolo de Intenções Simplificado nº 17/2018Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF e a empresa MILKBAR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. OBJETO: viabilizar a implantação, pela MILKBAR, de empreendimento industrial em Minas Gerais, destinado à produção e à comercialização das mercadorias descritas no instrumento do Protocolo. Assinatura: 06.12.18. Signatários: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva (SEF); Bernard John Woodcock (MILKBAR).

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO “MG” DE 13/12/2018, referente ao II Termo Aditivo ao Contrato Nº INF-3031.00 (PRODEMG/17/190010739 (SEF/MG) - PORTAL DE COMPRAS Nº 009129942, entre o EMG/SEF e a Compânia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMG/EMG ONDE SE LÊ: “Resumo do I Termo Aditivo ao Nº INF-3031.00 (PRODEMG/17/190010739 (SEF/MG) - PORTAL DE COMPRAS Nº 009129942”, LEIA-SE: “Resumo do II Termo Aditivo ao Contrato Nº INF-3031.00 (PRODEMG/17/190010739 (SEF/MG) - PORTAL DE COMPRAS Nº 009129942”. Maurício Caldas Rodrigues, Subsecretário de Gestão da Despesa de Pessoal – SDP/SEF – 13/12/2018.

AF / 2º NÍVEL / VARGINHA – SRF II – VARGINHA RESUMO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900010585 PARTES: EMG/SEF e 510.726.706.82 – CARMEM LUCIA JUNQUEIRA HYPPOLITO; 799.766.976-0 – MARIA DAS VITÓRIAS JUNQUEIRA HYPPÓLITO; 799.766.896-91 – HUGO JUNQUEIRA HYPPÓLITO. Objeto: Alteração do representante Legal do Locatário conforme descrito no preâmbulo deste Termo Aditivo; Prorrogação do prazo de vigência por um período 12 (doze) meses, com início em 19/12/2018 e término em 18/12/2019. Rosane da Silva Garcia Alvarenga – Chefe da AF/2º Nível/Varginha – Em exercício- 13/12/2018

SRF-I – JUÍZ DE FORA – AF/3º NÍVEL/SANTOS DUMONT

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO

Aderente: Município de Oliveira Fortes. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para Instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº. 4.343, de 02/08/2011). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura: 10/12/2018. Carlos Gustavo Baeta Damasceno, Titular da Superintendência Regional da Fazenda/SRF-I/Juiz de Fora – 13/12/2018.

9 cm -13 1175339 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº 06000001715/18que fazem entre si o Instituto Estadual de Florestas – IEF e o DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto

Objeto: vigiar e monitorar os limites do Parque Estadual do Pau Furado dentro do raio de visão do vigia sito em frente a entrada do mesmo que se localiza na coordenada geográfica 7917556m W; Fusos 22k., DATUM W6584, como forma de cumprimento da condicionante nº 15 do licenciamento ambiental 17677/2012/001/2013. Vigência: a partir de sua assinatura até o dia 31/12/2019, podendo ser prorrogado, mediante a assinatura de termo aditivo. Data da assinatura: 06 de dezembro de 2018. Uberlândia, 13 de dezembro de 2018.

(a) Carlos Luiz Mamede – Supervisor do URFBio Triângulo

REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL:

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: *Wilson José Teixeira/Sítio Santo Agostinho – Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente – Santo Antônio do Aventureiro/MG – PA/Nº 0540000347/18. *Areal Lider Ltda/ Sítio Barra dos Puris - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente – Leopoldina/MG – PA/Nº 05040000348/18. *Mauro Ribeiro Pinto/Fazenda Cachoeira do Pomba - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente – Dona Euzébia/MG - PA/ Nº 05400000351/18. (a) Alberto Felix Isasik. Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade URFBio Mata.

6 cm -13 1175486 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO – COBRANÇA

Pelo USO DE RECURSOS HÍDRICOS

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) notifica os usuários abaixo nomeados a respeito de débitos em aberto referentes à Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, conforme Documentos de Arrecadação Estadual – DAEs listados a seguir.

Usuário: ANTENOR PIMENTA MADEIRA. CNARH: 310005700520. CPF/CNPJ: 40808823604. Valor original: R\$ 150,30. DAEs: 2500002478500; 3200002686170; 3200002961626; 3200003203849; 3200003492689.

Usuário: ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA. CNARH: 310005358007. CPF/CNPJ: 19465574000163. Valor original: R\$ 1.516,61. DAEs: 3200002296762; 3200002497814; 3200003014914; 3200003257060; 3200003395179; 3200003624518; 3200003908257; 3200004198555; 3200004428241; 3200004657002; 3200004957073; 3200005312467; 3200005643048.

Usuário: CLAUDIO NOTINI BATISTA. CNARH: 310005492749. CPF/CNPJ: 59989513791. Valor original: R\$ 569,19. DAEs: 2500002022767; 2500002899430; 2500004058793; 2500007898431; 2500008154088.

Usuário: COMPANHIA INDUSTRIAL ITABIRA DO CAMPO. CNARH: 310005418344. CPF/CNPJ: 21000161000155. Valor original: R\$ 5.444,11. DAEs: 2500002035241; 250000462026; 2500000513275; 2500001334480; 2500001381739; 2500001571325; 2500001776849; 2500001962880; 2500002252690; 2500002453903; 2500002605711.

Usuário: CONCRETOMIX ENGENHARIA DE CONCRETO LTDA. CNARH: 310005591305. CPF/CNPJ: 3046405000310. Valor original: R\$ 3.958,10. DAEs: 2500002224980; 2500002819240; 2500003114991; 2500003311584; 2500003528755; 2500003772921; 2500004091944; 2500004321541; 2500004550809; 2500004813591; 2500005187210.

Usuário: DURIVAL MENDES. CNARH: 310005388500. CPF/CNPJ: 96254491834. Valor original: R\$ 5.363,19. DAEs: 3200002307322; 3200004031429; 32000044531360; 3200004780343; 3200005158506; 3200005477393; 3200005810351; 3200006438928; 3200006752827.

Usuário: HAYDENEY JOSE ASSUNCAO. CNARH: 310007359221. CPF/CNPJ: 51840308672. Valor original: R\$ 7.551,25. DAEs: 2500001901589; 2500002192051; 2500002393447; 2500002630961; 2500002787631; 2500003179678; 2500003730447; 2500004053821; 2500004492184; 2500004522023; 2500005791524; 2500007057739; 2500007895122.

Usuário: HEWITT CLIENT SERVICES CONSULTORIA DO BRASIL LTDA. CNARH: 310005432924. CPF/CNPJ: 4089834000176. Valor original: R\$ 1.457,36. DAEs: 3200000577217; 320000147166; 3200002293798; 3200002748540; 3200002960972; 3200003203199; 3200003318115; 32000033535345; 3200003781923; 3200004328173.

Usuário: IVONIR RESENDE DE OLIVEIRA. CNARH: 310005501837. CPF/CNPJ: 84884428668. Valor original: R\$ 111,91. DAEs: 3200000716314; 3200005807717

Usuário: JARDINS DA LAGOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNARH: 310006326605. CPF/CNPJ: 6891325000198. Valor original: R\$ 3.968,82. DAEs: 2500001936161; 2500002226214; 2500002427694; 2500002637401; 2500002854797; 2500003150459; 2500003329416; 2500003548126; 2500003801972; 2500004112577; 2500004342181; 2500004571369; 2500004844942; 2500005213865; 2500005536290; 2500006179865; 2500006495911.

Usuário: JURACI APARECIDO BATISTA. CNARH: 310005363183. CPF/CNPJ: 64888614920. Valor original: R\$ 465,20. DAEs: 3200000844100; 3200000976936; 3200001101577; 3200001272681; 3200001515819; 3200001681221; 3200001861571; 3200002095791; 3200002327129; 3200002528272.

Usuário: LATÍNICIOS VEREDAS DE MINAS LTDA. CNARH: 310006204755. CPF/CNPJ: 7979551000198. Valor original: R\$ 1.660,23. DAEs: 2500001350132; 2500001397830; 2500001587426; 2500001807957; 2500001894400; 2500002185208; 2500002386688; 2500002640606; 2500002853472; 2500003149459; 2500003335840; 2500003554886; 2500003811617; 2500004119431; 2500004349038; 2500004578398; 2500004855413; 2500005223194; 2500005545515; 2500006188368; 2500006504413.

Usuário: LAVANDERIA MARACY LTDA. CNARH: 310005476034. CPF/CNPJ: 19400027000108. Valor original: R\$ 8.486,54. DAEs: 2500000697252; 2500001174334; 500001412766; 2500001969990; 2500002259708; 2500002461094; 2500002640860; 2500002807021; 2500003102772; 2500003394901; 2500003624353; 2500003908084; 2500004198391; 2500004428078; 2500004735895; 2500004956988; 2500005312375.

Usuário: LUIZ CARLOS COLAUTO. CNARH: 310005356640. CPF/CNPJ: